

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 229, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o Programa de Demissão Voluntária — PDV/2027-2031 e designa membros para comporem a Comissão de Análise e Gestão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 13.832, de 13 de maio de 2026, publicado no DIOE nº 12.152, de 26 de maio de 2026, e com fundamento na Lei Estadual nº 22.508, de 02 de julho de 2025, que alterou a Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Análise e Gestão do Programa de Demissão Voluntária — PDV/2027-2031:

- I. Ivaldo Pedro Patrício - CPF- 169.XXX.XXX-00
- II. Eduardo Dias Dornelas - CPF- 593.XXX.XXX-68
- III. Walter Hiroshi Yokoyama - CPF- 062.XXX.XXX-69
- IV. Gustavo Adolfo Gomes Scholz - CPF- 514.XXX.XXX-72
- V. Liziane Raad - CPF- 059.XXXXXXX-97

Art. 2º ATRIBUIR à Comissão a elaboração do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária — PDV/2027-2031 e de seus respectivos anexos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apreciação e aprovação da Diretoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná